



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ**

*Conselho Superior*

---

**ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL**

**ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, REALIZADA ÀS 09:00h DO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2016, NA SEDE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, LOCALIZADA NA AV. PINTO BANDEIRA, Nº 1.111, LUCIANO CAVALCANTE, FORTALEZA, CEARÁ.** A Reunião foi convocada por ato da Presidente do Conselho Superior, Dra. Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, através de e-mail institucional regularmente distribuído a todos os respectivos membros, tendo como pauta: 1) Processo nº 15515014-6; 2) Processo nº 16010731-8; 3) Processo nº 15756883-0; 4) Processo nº 15504729-9; 5) Processo nº 15343791-0; 6) Processo nº 15630251-9; 7) Processo nº 15557726-3; 7) Processo nº 16085948-4 apenso aos 16086043-1, 16086106-3, 16086128-4, 16086201-9, 16086787-8. Compareceram os seguintes membros: A Defensora Pública-Geral e Presidente do Conselho Superior, Exma. Sra. Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, Conselheira Nata; O Subdefensor Público Geral, Exmo. Sr. Leonardo Antônio de Moura Júnior, Conselheiro Nato; O Corregedor Geral, Exmo. Sr. Luís Fernando de Castro da Paz, Conselheiro Nato; Exma. Sra. Amélia Soares da Rocha, Conselheira Eleita; Exmo. Sr. Epaminondas Carvalho Feitosa, Conselheiro Eleito; Exmo. Sr. Gustavo Gonçalves de Barros, Conselheiro Eleito; Exmo. Sr. Alfredo Jorge Honsi Neto, Conselheiro Eleito. Presente ainda representando a ADPEC, Exma. Sra. Sandra Moura de Sá e a Ouvidora Geral, Ilma. Sra. Merilane Pires Coelho. A sessão foi presidida pela Exma. Sra. Mariana Lobo Botelho de Albuquerque e secretariada pelo Exmo. Sr. Samuel de Araújo Marques. Foram aprovadas as Súmulas das Atas da 3ª Sessão Ordinária do Conselho Superior realizada no dia 05 de fevereiro de 2016 e a continuação da 3ª Sessão Ordinária do Conselho Superior realizada no dia 16 de fevereiro de 2016. De acordo com o art. 22, inc. IV, "a" do Regimento Interno do Conselho Superior, a Sessão iniciou-se com os informes: A Defensora Geral convidou todos os Conselheiros para participarem das Audiências Públicas do I Orçamento Participativo da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, no qual a 1ª Audiência se realizará na Câmara Municipal de Vereadores de Aracati, no dia 03/03/2016, às 13h; a 2ª Audiência se realizará na Câmara Municipal de Vereadores de Quixadá, no dia 10/03/2016, às 13h; a 3ª Audiência se realizará na Sede da Ordem dos Advogados do Brasil da Subseção do Crato – OAB/Crato, no dia 17/03/2016, às 13h; a 4ª Audiência se realizará no Auditório da Universidade do Vale do Acaraú – UVA, no dia 22/03/2016, às 13h; a 5ª Audiência se realizará no Auditório Anfiteatro Professor Willis Santiago Guerra, no dia 02/04/2016, às 08h, em Fortaleza-CE. A Presidente do Conselho Superior informou que a fim de evitar decisões



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ**

*Conselho Superior*

conflitantes nos pedidos de impugnação à Lista de Antiguidade, determinou o apensamento dos processos nº 16085948-4, 16086043-1, 16086106-3, 16086128-4, 16086201-9, 16086787-8, os mesmos foram distribuídos ao Conselheiro Eleito Alfredo Jorge Homs Neto, sendo assim, o mencionado Conselheiro será compensado nas próximas 05 (cinco) distribuições. O Conselheiro Alfredo informou que não precisaria ser compensado nas distribuições, no que foi acatado pela Presidente. A Presidente do Consup solicitou a antecipação da Sessão Solene de Posse dos novos Conselheiros Eleitos para o dia 14 de março de 2016, às 09h, anteriormente marcado para o dia 15 de março de 2016, tendo em vista que no dia 15 de março ocorrerá a Reunião do CONDEGE em Brasília, no que foi concordado por unanimidade. A Presidente indagou aos Conselheiros acerca do Processo nº 14399852-8, que tem como parte interessada o dr. Eduardo Antônio de Andrade Villaça, no qual apresenta consulta sobre a necessidade imperiosa da Defensoria Pública disponibilizar no sítio eletrônico da DPGE, na forma de portal da transparência, ao menos os balancetes mensais do fundo de apoio e aparelhamento da DPGE, pois no Sistema VIPROC encontra-se no Setor Financeiro desta DPGE, em diligência conforme solicitado pelo Conselheiro Gustavo Gonçalves de Barros no dia 10.09.14, bem como, a Gerência Financeira enviou Memorando nº 07/2016 à Secretaria do Consup, informando que não se encontra com o processo, que o mesmo foi enviado ao Gabinete na época, que autorizou a ADINS a realizar a divulgação dos balanços solicitados. Foi informado pela Presidente que o processo está deslocado e perguntou aos demais conselheiros se o processo está com algum deles. Tendo todo o Egrégio Conselho Superior ficado ciente. O Conselheiro Gustavo disse que diligenciará para ver se estar com vistas do processo. A Conselheira Amélia Soares reiterou o convite para participar da Plenária, hoje, às 14h, para tratar sobre os critérios de hipossuficiência, com toda a categoria. Acrescentou ainda, que segunda-feira, haverá também, Plenária, para tratar sobre os critérios de hipossuficiência com a Sociedade Civil, em parceria com a Ouvidora Geral, no Auditório do CEDECA. O Conselheiro Gustavo Gonçalves informou que a pedido dos Defensores Públicos do 2º Grau, solicitou a revogação das Portarias 137/2016 que designa o Defensor Público Adriano Leitinho para atuar no processo em Brasília, tendo em vista que deveria ter sido designado defensor público do 2º grau para tal ato e da portaria nº 15/2016 que cria a Comissão que visa implantar as Defensorias Públicas nos Tribunais Superiores, a fim de que a maioria dos membros da Comissão fosse composta por sua maioria pelos Defensores do 2º Grau. Solicitando a revogação do ato e solicitando que a ADPEC acompanhe o objeto desse pedido, caso não seja revisto pela Administração. A Defensora Geral explicou que o Defensor Público Adriano Leitinho não foi afastado de suas funções com concessão de diárias e ajuda de custo e que não praticou nenhum ato. A Defensora Geral pediu que sejam levantados os casos em que os Defensores Públicos do 1º Grau tenham recebido portaria para atuar perante o 2º Grau e Tribunais Superiores. O Conselheiro Alfredo Jorge saudou todos presentes e a administração pela plenária realizada o balanço do FAADEP, logo após, trouxe ao conhecimento do Egrégio Conselho Superior a



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ**

*Conselho Superior*

ilegalidade que está acontecendo em Orós, pois advogados dativos estão se passando por Defensores e solicitou também a nomeação de quatro defensores, tendo em vista os pedidos de exoneração dos Defensores que foram para o Tribunal de Justiça. A Defensora Geral informou a ausência de orçamento. Ademais, explicou sobre a questão da Defensoria Pública não ter condições de rodar sua própria folha e que está trabalhando nesse sentido, a fim de que possa exercer em alguns aspectos a autonomia da Defensoria Pública. A Presidente da ADPEC se ausentou-se na presente sessão, tendo em vista uma consulta marcada anteriormente, ficando o Defensor Público Márcio de Vieira Leite Maranhão representando a Associação dos Defensores Públicos, no que foi deferido pela Presidente. A Conselheira Amélia solicitou a inversão de pauta, tendo em vista a presença da Defensora Pública Regina Mara, no que foi deferido pela Presidente. Em pauta o processo nº 16010731-8, que tem como parte interessada a Dra. Regina Mara Sá Palácio Câmara, onde solicita que sua titularidade atual (10ª Defensoria de Família), seja realocada para (3ª Defensoria Pública do Núcleo de Resposta do Réu), sendo a relatora vista a Conselheira Amélia Soares da Rocha, que apresentou seu voto-vista no sentido de deferimento do pleito da interessada, no que foi aprovado por maioria. Ficou aprovado a Resolução nº 127/2016. Em pauta o processo nº 15515014-6, que tem como parte interessada o Dr. Régis Gurgel do Amaral Jereissati, onde apresenta uma proposta de Resolução sobre o Auxílio Moradia, sendo o relator vista o Conselheiro Leonardo Antônio de Moura Júnior. O Conselheiro Relator Alfredo Jorge proferiu seu relatório e o voto no sentido de deferimento da proposta de resolução. O Conselheiro Vista Leonardo Antônio apresentou seu relatório e o voto no sentido de indeferimento da proposta de resolução. A Associação dos Defensores Públicos do Estado do Ceará apresentou manifestação no sentido de que tal regulamentação possa ser deflagrada através de inserção do auxílio-moradia, detre as verbas indenizatórias previstas no projeto de lei com vistas à alteração da Lei Complementar nº 06/97. A Ouvidora Geral se manifestou contra a aprovação da proposta de resolução para a autorização e regulamentação do pagamento de auxílio-moradia aos membros da Defensoria Pública do Estado do Ceará, contra a proposta de resolução apresentada pelo Conselheiro relator. A Ouvidora Geral se posicionou no sentido de uma discussão ampla, transparente e democrática dos gastos e prioridades orçamentárias da Defensoria Pública, inclusive no que tange a política remuneratória de seus membros. Aberto para discussões, a Presidente do Consup se posicionou no sentido de sobrestamento do processo, sem entrar no mérito, pela conjuntura política, voltando a análise do mérito, quando for feito o envio da proposta orçamentária no último trimestre de 2016. O Conselheiro Gustavo Gonçalves votou favorável ao voto do Cons. Alfredo Jorge e, alternativamente pela aprovação do voto do Cons. Alfredo incluindo-se um prazo de VACATIO LEGAIS para vigência da proposta, no que foi acompanhado pelo Conselheiro Epaminondas Carvalho. Aprovado posicionamento da Defensora Geral por maioria. Em pauta o processo nº 15343791-0, que tem como parte interessada a Coordenadoria das Defensorias da Capital/CDC/DPGE, no qual solicita reajuste da Bolsa Remuneratória dos Mediadores Comunitários desta

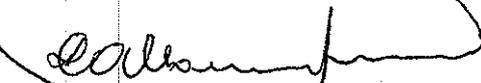


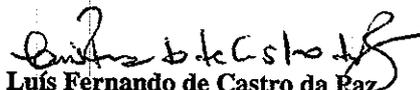
**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ**

*Conselho Superior*

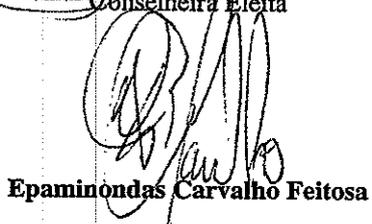
DPGE, sendo o relator o Conselheiro Gustavo Gonçalves de Barros, que apresentou seu voto no sentido de deferimento da proposta formulada pelo CDC, para que os valores pagos aos mediadores sejam devidamente corrigidos, tomando-se como base os índices de reajustes oficiais do Governo do Estado, no que foi acompanhado por unanimidade. Foi retirado de pauta os demais processos, tendo em vista a suspensão da presente sessão ordinária, considerando a realização da plenária sobre os critérios de hipossuficiência, às 14h. Ficou deliberado que a continuação da presente sessão ordinária será no dia 04 de março de 2016, às 08h30m. A Presidente do Conselho Superior perguntou aos demais Conselheiros se tinham mais algum assunto a tratar, e como nada disseram, a reunião deu-se por encerrada por ato da sua Presidente às 12h55m. Fortaleza, 26 de fevereiro de 2016.

  
**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**  
Presidente

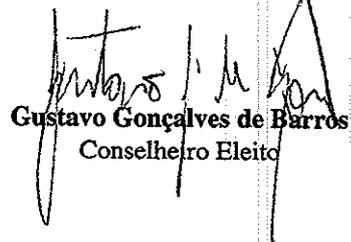
  
**Leonardo Antônio de Moura Júnior**  
Conselheiro Nato

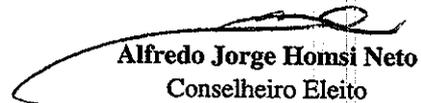
  
**Luís Fernando de Castro da Raz**  
Conselheiro Nato

  
**Amélia Soares da Rocha**  
Conselheira Eleita

  
**Epaminondas Carvalho Feitosa**

Conselheiro Eleito

  
**Gustavo Gonçalves de Barros**  
Conselheiro Eleito

  
**Alfredo Jorge Homs Neto**  
Conselheiro Eleito

  
**Merilane Pires Coelho**  
Ouvidora Geral

  
**Márcio de Vieira Leite Maranhão**



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ**

*Conselho Superior*

---

**Representante da ADPEC**

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Samuel de Araújo Marques', written in a cursive style.

**Samuel de Araújo Marques**  
**Secretário Geral**